

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC  
CNPJ 00.444.435/0001-25**

**PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 070/2025**

*Concede aposentadoria por tempo de  
contribuição permanente – Especial de  
Magistério à servidora Maria Luiza  
Paggio Claudio.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida à servidora municipal MARIA LUIZA PAGGIO CLAUDIO, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA2 – Ensino Fundamental E EJA – Nível II – Referência 6/7 – Padrão 1078”, matrícula 104465.04, aposentadoria por tempo de contribuição permanente – Especial do Magistério, sem integralidade, com proventos com base na última remuneração do cargo e sem paridade, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea ‘a’; c/c § 5º e §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 40, § 8º da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c art. 15 e art. 1º caput da Lei nº 10.887/04, e art. 14, § 1º, inciso III, alínea ‘a’ e ‘b’, 15, caput e parágrafo único, 16 e 19, caput e § 5º, 22 caputs e §§ 4º e 6º, art. 109, § 1º da LC Municipal 028/2009, c/c art.10, § 7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31/05/2025**.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 01 de julho de 2025.

**ROGERIO  
FARIA  
PIMENTEL**  
ROGERIO FARIA PIMENTEL  
Diretor Técnico Previdenciário

Assinado de forma  
digital por ROGERIO  
FARIA PIMENTEL  
Dados: 2025.07.24  
10:29:29 -03'00'

JULIANA DE LIMA SILVA  
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por  
JULIANA DE LIMA SILVA  
RODRIGUES:05746263796  
Data: 2025.07.24 16:55:26 -  
0300

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES  
Diretora Presidente do IPC



**PREFEITURA DE  
CARIACICA**